



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

### REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 25 DE JUNHO DE 2020

### ATA DE REUNIÃO Nº 1227

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 10:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Antônio Carlos Bacelar Nunes (DHT), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Também participaram da reunião os seguintes membros da Junta Orçamentária e Financeira – JOFIN: Izabela Duarte Giffoni, coordenadora da JOFIN e chefe da SUPLAN, Edgar Shinzato, chefe do DEINF, José Carlos Silva Ramos, chefe do DECOF, Maria José Cabral Cezar, chefe do DEPAT, e Fernando Augusto Araújo Fonseca, analista em geociências da SUPLAN. O Diretor-Presidente deu início à reunião onde foi abordado o seguinte assunto:

**i. Apresentação da Junta Orçamentária e Financeira - JOFIN.** A coordenadora da Junta Orçamentária e Financeira - JOFIN e chefe da SUPLAN, Izabela Giffoni, apresentou a JOFIN e a situação do orçamento da LOA 2020: 1) A JOFIN, constituição e objetivos, onde destacou “Apoiar a Diretoria Executiva no controle, acompanhamento e tomada de decisão sobre a utilização do orçamento da CPRM”. 2) Objetivo da reunião: “Dado os déficits apresentados para a cobertura das despesas de funcionamento das Ações Administração da Unidade e Gestão da Informação Geológica, foi solicitado que ocorresse uma discussão e análise dos Coordenadores de Ação, em conjunto com as Diretorias, sobre a possibilidade de contribuição para o rateio destes déficits, inclusive abrangendo possíveis repactuações de metas, considerando a janela do SIOF para essa reprogramação da LOA/2020, que ocorre no mês de Julho. 3) A evolução da PLOA para a LOA 2020, onde inicialmente havia um pré-limite de R\$ 76 milhões com possibilidade de expansão de R\$ 63 milhões, que se transformou em um limite de R\$ 73 milhões, sendo R\$ 10 milhões para a Recuperação da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, e uma possibilidade de expansão de R\$ 66 milhões, para finalmente ser definido pelo Congresso um limite de R\$ 71 milhões, sem possibilidade de expansão. Em seguida o Diretor DAF, e também membro da JOFIN, Cassiano Alves, explica que o déficit vai levar à adoção de medidas radicais, e que o termo a ser utilizado deveria ser compartilhamento e não rateio de despesas. Em seguida, apresenta a situação da Ação Administração da Unidade, lembrando que a Ação de Gestão da Informação Geológica também apresenta um déficit de cerca de R\$ 3 milhões: 1) Despesas estimadas em 2020 de R\$ 47.713.627; 2) Já foram empenhados R\$ 16.603.781 em 2020; 3) O saldo disponível na Ação é de R\$ 7.800.000; 4) O saldo de despesas a vencer é de R\$ 23.309.846; 5) O déficit resultante é de R\$ 15.509.846. O Diretor da DAF informou que sua equipe tem se dedicado a estudar formas de reduzir o custo fixo, mas que zerar o déficit com recursos da própria DAF seria impossível. As medidas sendo estudadas impactarão os serviços de apoio administrativo, vigilância, limpeza e conservação, manutenção predial, estagiários, menores aprendizes, recuperação de estruturas, viagens, dentre outras. Também ressaltou a importância de não haver aumento nas despesas de funcionamento para o orçamento de 2021. O Diretor da DAF informou também que, buscando reduzir custos, as decisões relacionadas a contratos serão centralizadas, já que atualmente cada Unidade decide os níveis de serviço, quantidades de postos de serviço, dentre outras definições contratuais. O chefe do DEINF, Edgar Shinzato, apresentou a situação das Ações da DIG “Gestão e Disseminação da Informação Geológica” (2B51) e “Manutenção de Contrato das Organizações Sociais 2020” (212H), onde destacou: 1) Estas ações abrangem cerca de 11 (onze) áreas da CPRM; 2) Na ação 2B51 - GIG, de 2019 para 2020, o orçamento passou de R\$ 8.706.509 para R\$ 4.820.005, que somado ao valor de R\$ 1.229.457 da ação

212H – RNP, que não existia em 2019, chega-se ao total de R\$ 6.049.462 em 2020; 3) Além da redução orçamentária, ainda houve o impacto de um passivo de 2019, no valor de R\$ 1.539.000, pagos em 2020; 4) A execução orçamentária, até o momento, chegou a quase 100% em custeio; 5) Apresentou o quadro das despesas fixas para o segundo semestre, no valor de R\$ 3.140.000. Após a apresentação, a chefe da SUPLAN informou que na JOFIN foi acordado trazer esta situação para a Diretoria Executiva, para que cada Diretor a discuta com os seus coordenadores de ação, já que haverá uma janela de revisão orçamentária em julho, possibilitando que estes tragam propostas de compartilhamento orçamentário para a próxima reunião da JOFIN. O Diretor-Presidente informou estar clara a necessidade de remanejamentos internos, e que agora seria um exercício a ser desenvolvido na JOFIN, para trazer uma proposta a ser deliberada pela DE. O Diretor da DAF informou que este exercício já está sendo trabalhado na JOFIN, buscando o menor impacto possível na área finalística da Empresa. A Diretoria Executiva determinou à JOFIN continuar seu estudo e trazer uma proposta para deliberação do Colegiado. Segundo a chefe da SUPLAN, é muito importante que estas questões sejam discutidas previamente no âmbito das Diretorias, juntamente com seus coordenadores de ação, para que a JOFIN possa elaborar uma proposta a ser levada à Diretoria Executiva. O Diretor-Presidente pediu à coordenadora da JOFIN, Izabela Giffoni, que estimule os coordenadores de ação à discutirem a situação com seus Diretores. O Diretor da DAF sugeriu à coordenadora da JOFIN a realização de uma reunião extraordinária da Junta no dia 02 de julho de 2020, o que foi aceito de pronto.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 29 de junho de 2020, segunda-feira, às 10 horas.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia Recursos Minerais

ANTONIO CARLOS BACELAR NUNES

Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 23/07/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 27/07/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças**, em 28/07/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 28/07/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BACELAR NUNES, Pesquisador(a) em Geociências**, em 05/08/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 06/08/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0215883** e o código CRC **91183F25**.